

**EDITAL N° 20/2019 – Processo Seletivo de Inscrição de alunos para os cursos do Centro de Línguas CELIN do Campus Avançado Carmo de Minas**

O Centro de Línguas (CELIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Avançado Carmo de Minas, por meio da Assessoria Internacional, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso dos alunos nos cursos de **INGLÊS BÁSICO I e INGLÊS BÁSICO II** ofertados por esse centro, para o segundo semestre de 2019. As inscrições estarão abertas no período de **31 de julho a 06 de agosto de 2019**, obedecendo às instruções do presente Edital, e os cursos serão gratuitos

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo do CELIN do Campus Avançado Carmo de Minas.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3 - Podem concorrer às vagas definidas no quadro de vagas, servidores, alunos, estagiários, colaboradores do IFSULDEMINAS e comunidade externa. 50% (cinquenta por cento) do total das vagas serão ofertadas para a comunidade externa. A idade mínima para a participação nos cursos é de 15 anos.

1.4 – Os cursos terão duração de 40 horas e ocorrerão no período de agosto a dezembro de 2019.

**02. DAS VAGAS:**

2.1. As vagas oferecidas estão estipuladas conforme o quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Dias de oferta</b>	<b>Local de oferta</b>
Inglês Básico I	18	Quintas-feiras das 14h30 às 16h30	Campus Av. Carmo de Minas
Inglês Básico I	18	Quintas-feiras das 16h40 às 18h40	Campus Av. Carmo de Minas
Inglês Básico II	18	Quintas-feiras das 19h00 às 21h00	Campus Av. Carmo de Minas

**Quadro de vagas**

### **3. INSCRIÇÃO:**

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 31 de julho a 06 de agosto/2019.

3.2 – Só poderá se inscrever para o curso Inglês Básico II o candidato que tenha concluído o Inglês Básico I ofertado pelo CELIN, no segundo semestre de 2018.

3.3 - As inscrições serão realizadas presencialmente, na secretaria do Campus Avançado Carmo de Minas.

3.4 - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e assinalar o curso e horário por ele pretendido.

3.5 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.6 - O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros ao preencher a ficha de inscrição.

3.7 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.8 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.9- 50% das vagas são destinadas à comunidade externa.

### **4. SELEÇÃO:**

4.1- A seleção será feita por **ordem de inscrição**. Haverá lista de espera e a matrícula, neste caso, condicionada à desistência de aluno matriculado.

4.2- Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vaga, estarão todos automaticamente inscritos, porém, deverão realizar sua matrícula.

4.3 -Será disponibilizada uma lista dos alunos selecionados para os cursos no dia 07 de agosto, no portal do IFSULDEMINAS (<http://cdm.ifsuldeminas.edu.br/>) e nos quadros de aviso.

## **5. MATRÍCULAS**

5.1- A Ficha de Matrícula, dos dezoito primeiros inscritos, será preenchida na Secretaria do Campus no ato de inscrição.

5.2- É necessário, para efetuar a matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade – RG;

- Número do CPF, caso o número não conste no RG.

5.3 - Caso haja desistência de aluno matriculado, o CELIN entrará em contato com os alunos da lista de espera para que eles possam efetuar a matrícula.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* **[www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br)**.

6.2 - A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do IFSULDEMINAS e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

6.3 - Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% e mínimo de 75% de presença nas aulas.

6.4 – O IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas resguarda a possibilidade de não oferta dos cursos por motivos diversos.

6.5 O aluno que não integralizar o curso por ele matriculado perderá o direito de realizar novas matrículas no CELIN no prazo de 2 (dois) anos.

6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CELIN do Campus Avançado Carmo de Minas e pela Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS

#### **7. CRONOGRAMA:**

<b>Publicação do edital</b>	31 de julho
<b>Inscrições na secretaria do Campus</b>	31 de julho a 06 de agosto 8h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00/ 18h00 às 22h00
<b>Início dos cursos</b>	08 de agosto

Carmo de Minas, 30 de julho de 2019.

Siméa Paula de Carvalho Ceballos  
Coordenadora do CELIN – Campus Avançado Carmo de Minas

Rafael Gomes Tenório  
Assessor Internacional